



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, que a empresa é a concessionária autorizada Chevrolet para atender a região, e a revisão para manutenção da garantia do veículo deve ser realizada por esta empresa.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico e no Parecer Técnico, considero, outrossim, que se trata de serviços prestado por representante exclusivo para o Município de Nova Brésia, caracterizando-se a empresa PRETO VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 89.306.898/0001-34, com sede na Rodovia RS 130, KM 97, nº 4445, Município de Encantado/RS., a concessionária autorizada para o comércio de peças e prestação de serviços, para execução de revisão preventiva no veículo Chevrolet Ônix, placas JCS 2D01, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Brésia, sendo que esta revisão refere-se a revisão de manutenção de garantia do veículo acima descrito, e, por este motivo, deve ser realizado em concessionária autorizada Chevrolet, com pagamento no valor total de R\$ 1.958,20 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais com vinte centavos), sendo R\$ 1.284,00 referente à custos de material e R\$ 674,20 referente à custos de mão de obra, com pagamento após a entrega dos materiais e prestação dos serviços. Em razão disso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Nova Brésia, 04 de fevereiro de 2026.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL